



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTRARIA N° 319/2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 29 de agosto de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº103/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº20 em 29/01/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para AVALIAÇÃO DE EXTRAORDINÁRIO SABER em componente curricular DESENHO TÉCNICO II do curso Técnico em Segurança do Trabalho do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, processo nº23350.002757/2023-68, conforme previsto na Seção III, Capítulo XXII, da Resolução nº10/2021-CONSUPER (Organização Didática):

I - Servidor BRUNO CARLESSO AITA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nºXX550XX (Presidente);

II - Servidor LUIZ FELIPE UNGERICHT, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no XX563XX;

III - Servidor JORGE LUÍS ARAÚJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula nºXX543XX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

(Assinado digitalmente em 29/08/2023 11:06)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: ####052#4

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **319**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/08/2023** e o código de verificação: **4142af5999**